

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 599/2019

Data 3/6/19 14h 24

OF.GP.Nº141/2019

Sertão Santana, 03 de junho de 2019.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Senhoria, vimos através do presente, encaminhar mensagem retificativa ao Projeto de Lei Nº1.507, de 04 de abril de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº1.507, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento do IPTU 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto aos contribuintes que efetuarem o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU referente ao exercício 2019, conforme os índices discriminados nos itens abaixo:

I – 50% (cinquenta por cento) de desconto para os contribuintes que efetuarem o pagamento em cota única

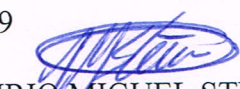
II – 40% (quarenta por cento) de desconto para os contribuintes que optarem por fazer o pagamento do IPTU 2019 em até três parcelas.

Parágrafo Único. O pagamento realizado após o vencimento nos prazos previstos no Decreto Municipal, implicará na perda do desconto concedido ao contribuinte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SERTÃO SANTANA, em 04 de abril de 2019


IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Prezados vereadores, encaminhamos a presente mensagem retificativa, alterando o projeto, pois a primeira proposta não previa a possibilidade de concessão do desconto no caso de pagamento parcelado, sendo assim realizamos a alteração para permitir a incidência do benefício para os contribuintes que optarem por fazer o pagamento do IPTU 2019 em até três parcelas.

Atenciosamente;


IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sertão Santana 31 de maio de 2019.

Retificação do Impacto Orçamentário e Financeiro para Concessão de Benefício Fiscal de Natureza Tributária.

Objetiva o Poder Executivo Municipal com o presente Projeto de Lei Nº 1.507, conceder desconto no pagamento do IPTU de 2019 de 50% para os contribuintes que efetuarem o pagamento em cota única e 40% de desconto para os contribuintes que optarem por fazer o pagamento do IPTU 2019 em até três parcelas.

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 ficou fixado como previsão de arrecadação do IPTU R\$ 238.000,00, conforme informação em anexo (já enviado a Casa Legislativa), retirada do sistema de cobrança de IPTU para o ano de 2019, frente à nova planta de valores chegou-se ao valor previsto de crédito tributário para o ano de 2019, no montante de R\$ 643.451,36.

Assim é possível afirmar que a concessão de desconto previsto na lei tomando-se para fins de cálculo, o percentual máximo previsto de 50%, caso ocorra uma aderência de todos os contribuintes de IPTU implicara para o corrente exercício em uma renúncia estimada de R\$ 321.725,68 e no caso de adesão do pagamento parcelado em até três parcelas o impacto será numa renúncia de R\$ 257.380,54, conforme o seguinte detalhamento:

CREDITO DE IPTU ESTIMADO PARA O ANO DE 2019	ESTIMATIVA DA RENUNCIA DE RECEITA 50% Cota única	PREVISÃO DA LDO PARA ARRECADAÇÃO DE IPTU PARA O ANO DE 2019	ESTIMATIVA DA RENUNCIA DE RECEITA 5% PREVISTA NA LDO 2019	PREVISÃO DE RECEITA DE IPTU DE 2019 APÓS A CONCESSÃO DO DESCONTO 50%	PREVISÃO DE RECEITA DE IPTU DE 2019 APÓS 5% RENUNCIA LDO 2019
643.451,36	321.725,68	238.000,00	11.900,00	321.725,68	226.100,00
CREDITO DE IPTU ESTIMADO PARA O ANO DE 2019	ESTIMATIVA DA RENUNCIA DE RECEITA 40% Parcelado	PREVISÃO DA LDO PARA ARRECADAÇÃO DE IPTU PARA O ANO DE 2019	ESTIMATIVA DA RENUNCIA DE RECEITA 5% PREVISTA NA LDO 2019	PREVISÃO DE RECEITA DE IPTU DE 2019 APÓS A CONCESSÃO DO DESCONTO 40%	PREVISÃO DE RECEITA DE IPTU DE 2019 APÓS 5% RENUNCIA LDO 2019
643.451,36	257.380,54	238.000,00	11.900,00	386.070,82	226.100,00

Portanto, se considerada a tendência acima, mesmo com a concessão do desconto de 50% em cota única ou em 40% parcelado no IPTU 2019 para todos os contribuintes não ira ocorrer impacto orçamentário financeiro sobre a meta de arrecadação em razão da medida proposta.

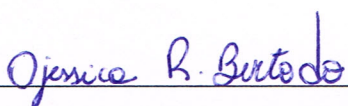
Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

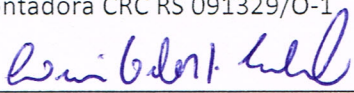
A medida compensatória da renúncia de receita em 2019 é a própria atualização da nova planta de valores.

Referentemente aos reflexos no orçamento dos anos seguintes (2020 e 2021), não haverá impacto, tendo em vista que o prazo de adesão aos benefícios encerrará dentro do exercício financeiro atual. Assim, não se vislumbra prejuízo às metas de receita para os exercícios futuros.

Por fim e não menos importante, cabe observar que os dados e estimativos aqui detalhados, consideraram apenas os aspectos técnicos, decisão essa que cabe unicamente ao gestor.



Contadora CRC RS 091329/O-1



Contador CRC RS 061581/O-1